

PORTARIA-ISC Nº 3, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Nomeia os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Serzedello Corrêa (ISC).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, § 3º, da Portaria-TCU nº 260, de 3 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), instituída pela Portaria-TCU nº 260, de 3 de setembro de 2015:

a) Alípio Dias dos Santos Neto, matrícula 6605-2, membro titular representante dos servidores indicado pelo Diretor-Geral do ISC e Thiago Anderson Zagatto, matrícula 7701-1, como membro suplente;

b) Luiz Akutsu, matrícula 2859-2, membro titular representante do corpo docente e Tiago Modesto Carneiro Costa, matrícula 6583-3, como membro suplente;

c) Rafael Lapa Santos Bezerra, matrícula 10220-2, membro titular representante do corpo docente e Dora Botelho Bastos, matrícula 6498-0, como membro suplente;

d) Flávio Sposto Pompêo, matrícula 6014-3, membro titular representante do corpo técnico-administrativo do ISC e coordenador da CPA, e Érica de Sousa Mattos Silva, matrícula 8163-9, como membro suplente e coordenadora suplente da CPA;

e) Ricardo Senna Guimarães, servidor da Câmara dos Deputados, membro titular representante da sociedade civil organizada e Eliane dos Santos Luz, servidora da Escola Nacional de Administração Pública, como membro suplente.

Art. 2º O mandato dos membros da CPA é de dois anos, permitida a recondução, uma única vez por igual período.

Art. 3º Os trabalhos dos membros da CPA não são remunerados e desenvolvem-se a título de serviços relevantes, em horário normal de expediente, sem prejuízo das demais atividades funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Assinatura eletrônica
MAURICIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY